



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2026

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO OPOSITIVO-DESAFIADOR (TOD), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Igarapava, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A Semana de que trata o art. 1º tem por objetivo promover a conscientização acerca da importância do diagnóstico e do tratamento precoces em pessoas com Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD).

Art. 3º São objetivos da Semana Municipal de Conscientização:

I – estimular e mobilizar órgãos públicos e privados para a promoção, realização e divulgação de eventos que contribuam para a ampliação da conscientização coletiva sobre o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD);

II – promover ações de socialização e cidadania, visando à integração das pessoas com Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) à comunidade em que vivem;

III – promover palestras, cursos, oficinas e campanhas educativas sobre o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD);

IV – realizar atividades nas escolas da rede municipal, voltadas à difusão de informações sobre o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), à inclusão, ao acolhimento e ao combate ao preconceito;

V – desenvolver ações de orientação e apoio às famílias de pessoas com Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD);

VI – estimular parcerias entre o Poder Público, instituições de ensino, profissionais de saúde e entidades da sociedade civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 30 de março de 2026.

Frederick Requi Mendonça

Vereador

PROTOCOLO

31103126 08:13
DATA HORA

Marysa Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: Igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no calendário oficial do Município de Igarapava, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD), com o objetivo de ampliar o conhecimento da população acerca desse transtorno, especialmente quanto à importância do diagnóstico e do tratamento precoces.

O TOD é uma condição que afeta principalmente crianças e adolescentes, impactando seu comportamento, relações sociais e desempenho escolar, sendo fundamental a disseminação de informações para o reconhecimento de sinais e a busca por acompanhamento adequado.

Além disso, a criação da referida Semana visa promover a inclusão, o acolhimento e o combate ao preconceito enfrentado por pessoas com TOD e suas famílias, por meio de ações educativas, campanhas, palestras e atividades nas escolas.

A iniciativa também incentiva a atuação integrada entre o Poder Público, profissionais da saúde, instituições de ensino e a sociedade civil, fortalecendo uma rede de apoio e contribuindo para a construção de uma comunidade mais informada, empática e preparada para lidar com as demandas relacionadas ao transtorno.

Assim espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Igarapava/SP, 30 de março de 2026.



Frederick Requi Mendonça

Vereador